

PROPOSTA Nº 026/2013

Brasília/DF, sexta-feira, 22 de março de 2013

A(o)
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME
Nesta

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013 - MME**
DATA DO PREGÃO: 19/03/2013

HORAS: 10:00

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 36.770.857/0001-38, para prestação de serviços de transporte na condução de veículos, por meio de motorista executivo para o transporte de autoridades, servidores e materiais diversos do Ministério de Minas e Energia - MME, em Brasília/DF, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Edital nº 09/2013 e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Motorista Executivo - 44 horas semanais de 2ª a 6ª feira	17	R\$ 3.910,89	R\$ 66.485,13	R\$ 797.821,56
TOTAIS		17	-	R\$ 66.485,13	R\$ 797.821,56
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS POR MÊS					R\$ 66.485,13
sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos					
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS POR ANO (VALOR MÊS X 12)					R\$ 797.821,56
setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos					

Declaraciones: Declaramos que conhecemos e aceitamos as condições do Edital e seus anexos.

Declaramos que no preço cotado estão todos os custos referentes a vale-transporte, auxílio alimentação, bem assim custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Declaramos ciência de que qualquer custo ou despesa direta ou indireta mencionados anteriormente, omitidos na proposta, ou incorretamente cotados, constituem componentes do preço ofertado, não podendo ser considerados para fins de pleitos de acréscimos, a qualquer título, devendo o serviços serem executados sem ônus adicionais.

Sindicato:

Declaramos que os profissionais alocados aos serviços e a composição dos valores inserido na Planilha de custos para formação dos preços dos serviços foram vinculados ao SITRATER/SEAC-DF, conforme Convenção Coletiva homologada, com vigência atual 01/04/2012 a 31/03/2013, sendo a data-base da categoria 1º de Abril. Os reajustes terão como base os mesmos percentuais acordados na data-base das categorias.

Forma de Tributação:

Esta empresa é optante pelo Lucro Real.

Condições de pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o previsto no edital da presente licitação.

Dados bancários:

O pagamento deverá ser creditado em nossa conta corrente mantida no Banco do Brasil, Agência 1339-0 Ceasa, Conta Corrente nº 435.441-9, Brasília-DF.

Validade da proposta:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da presente licitação.

Declaramos que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa:

Razão Social:

BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:

36.770.857/0001-38

Inscrição Estadual:

07.316.200/001-09

Endereço:

SAAN Quadra 01 Lote 635

Cidade:

Brasília/DF

Fone:

(61) 3878-3434

E-mail:

brasfort@brasfort.com.br

CEP: 70632-100

FAX: (61) 3878-3433

Dados do Representante Legal:

Nome:

Robério Bandeira de Negreiros

Endereço:

SAAN Quadra 01 Lote 635

Cidade:

Brasília/DF

Fone:

(61) 3878-3434

RG:

257.787 - SSP/DF

Naturalidade:


Pereira-CE

Nacionalidade: Brasileiro

CPF: 084.837.521-15

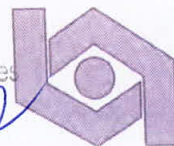
Anexo:

Planilhas de custos e formação de preços.


BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS
SÓCIO-GERENTE

BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.770.857/0001-38
Brasília-DF

Coordenação de Licitações
e Compras
Fls. 291



BRASFORT

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo	48000 000112/2013-11
Pregão Eletrônico nº	09/2013
Data: 19/03/2013	10:00 Horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/03/2013
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SITTRATER/SEAC-DF 2012/2013
	Número do Registro no M.T.E	DF000009/2013
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista Executivo - 44 horas semanais de 2ª a 6ª feira	Posto de Serviço	17

Anexo III-A - Mão-de-obra

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		Quant.
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Executivo - 44 horas semanais de 2ª a 6ª feira
2	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.500,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Executivo - 44 horas semanais de 2ª a 6ª feira
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base:	1.500,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada	
H	Outros (Especificar)	
Total de Remuneração		1.500,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte = 22 dias ((2 x R\$ 3,00) + (2 x R\$ 1,50)) - participação servidor 6%	108,00
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.) - Cláusula 9ª da CCT - R\$ 17,00 x 22 dias	374,00
C	Assistência Médica e Odontológica - Cláusula 11ª da CCT	1,00
D	Auxílio Funeral - Cláusula 12ª da CCT	0,10
E	Outros (especificar)	
Total de Benefícios mensais e diários		483,10

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	65,56
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Treinamento/capacitação/reciclagem	15,00
E	Outros (especificar)	
Total de insumos Diversos		80,56

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 300,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,00
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	R\$ 37,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 120,00
G	SEGURO ACIDENDE DO TRABALHO - SAT = RAT X FAP (2% X 0,9170 = 1,83%)	1,83%	R\$ 27,45
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,00
TOTAL		36,63%	R\$ 534,45

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 124,95
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 41,70
Subtotal		11,11%	R\$ 166,65
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	R\$ 59,40
TOTAL		15,07%	R\$ 226,05

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,65%	R\$ 9,75
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,23%	R\$ 3,45
TOTAL		0,88%	R\$ 13,20



Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

		%	Valor (R\$)	
4.4	Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	4,47%	R\$	67,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,36%	R\$	5,40
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,24%	R\$	33,60
D	Aviso Prévio trabalhado	1,94%	R\$	29,10
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	R\$	10,35
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,97%	R\$	14,55
TOTAL		10,67%	R\$	160,05

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		%	Valor (R\$)	
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,93%	R\$	133,95
B	Ausência por doença	1,39%	R\$	20,85
C	Licença Paternidade	0,70%	R\$	10,50
D	Ausências legais	0,73%	R\$	10,95
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,36%	R\$	5,40
F	Outros (especificar)	0,00%		
Subtotal		12,11%	R\$	181,65
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,31%	R\$	64,65
TOTAL		16,42%	R\$	246,30

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

		%	Valor (R\$)	
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,63%		534,45
4.2	13º Salário + Adicional de férias	15,07%		226,05
4.3	Afastamento maternidade	0,88%		13,20
4.4	Custo de rescisão	10,67%		160,05
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,42%		246,30
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		78,67%		1.180,05

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	Valor (R\$)	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$	64,87
B	Tributos			
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)			
	COFINS	7,60%	R\$	297,23
	PIS	1,65%	R\$	64,53
B.2	Tributos Estaduais/Municipais			
	ISSQN ou ISS	5,00%	R\$	195,54
	Tributos(especificar)			
C	Lucro	2,10%	R\$	56,28
TOTAL		18,35%	R\$	667,18

Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

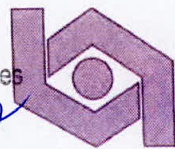
		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.500,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	483,10
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	80,56
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.180,05
Subtotal (A + B + C + D)		3.243,71
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	667,18
Valor total por empregado		3.910,89

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde. de postos	Valor total do serviço (F) = (D x E)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
Motorista Executivo - 44 horas semanais de 2ª a 6ª feira	3.910,89	1	3.910,89	17	66.485,13
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor global da proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida	3.910,89
B	Valor mensal do serviço	66.485,13
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato)	797.821,56



BRASFORT

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Item	%	Memória de Cálculo	Fundamento
4.1			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
A INSS	20,00%		Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91
B SESI ou SESC	1,50%		Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º, Decreto-Lei 9853/46
C SENAI ou SENAC	1,00%		Decreto nº 2.318/86
D INCRA	0,20%		Art. 1º, Inciso I, Decreto Lei nº 1.146/70
E Salário Educação - Art. 3º inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%		Art. 15, Lei nº 9.424/96, Art. 2º Decreto nº 3.142/99, Art. 212 § 5º CF/88
F FGTS	8,00%		Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, Inciso III, CF/88
G SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO - SAT = RAT X FAP (2% X 0,9170 = 1,83%)	1,83%	(RAT: 2% x FAP: 0,9170) = 1,83%	Art. 22, Inciso II, alíneas "b" e "c", Lei nº 8.212/91, Decreto nº 6.042/07 e Decreto nº 6.957/09 (alíquotas do SAT em função do FAP), Resolução CNPS nº 1.316/2010
H SEBRAE	0,60%		Art. 8º, Lei nº 8.029/90
TOTAL	35,63%		

Item	%	Memória de Cálculo	Fundamento
4.2			
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
A 13º Salário	8,33%	$[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	Art. 7º, Inciso VIII, CF/88, Art. 1º ao 3º, Lei nº 4.090/62, Art. 1º, parágrafo único, Lei nº 7.787/89
B Adicional de Férias	2,78%	$(8,33\% / 3) = 2,78\%$	Art. 7º, Inciso VIII, CF/88
SUBTOTAL	11,11%		
C Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,96%	$(35,63\% \times 11,11\%) = 3,96\%$	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias
TOTAL	15,07%		

Item	%	Memória de Cálculo	Fundamento
4.3			
AFASTAMENTO MATERNIDADE			
A Afastamento Maternidade	0,65%	$[(38,05\% \times 1,96\% \times 47,81\% \times 61,00\%) / 0,2175] \times 0,2175 = 0,65\%$	Art. 6º e 201, CF/88, Art. 392, CLT
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,23%	$(35,72\% \times 0,65\%) = 0,23\%$	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade
TOTAL	0,88%		

Item	%	Memória de Cálculo	Fundamento
4.4			
PROVISÕES PARA RESCISÃO			
A Aviso Prévio Indenizado	4,47%	$[(30/275) \times 41\%] \times 100\% = 4,47\%$	Art. 477, 487 a 491, CLT, Art. 7º, Inciso XXI, CF/88
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,36%	$(8,00\% \times 4,47\%) = 0,36\%$	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,24%	$(40\% + 10\%) \times 4,47\% = 2,24\%$	Art. 18 § 1º, Lei nº 8.036/90, Lei nº 9.491/97, Lei complementar nº 110/01, Art. 1º
D Aviso Prévio trabalhado	1,94%	$[(100\% / 30) \times 7] / 12 = 1,94\%$	Art. 488, da CLT
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	$(35,63\% \times 1,94\%) = 0,69\%$	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,97%	$(40\% + 10\%) \times 1,94\% = 0,97\%$	Art. 1º, Lei complementar nº 110/01
TOTAL	10,67%		4.581818182

Item	%	Memória de Cálculo	Fundamento
4.5			
CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
A Férias	8,93%	$(5/56) \times 100 = 8,93\%$	Art. 129 e 130, da CLT, Art. 7º, Inciso XVII, CF/88
B Ausência por doença	1,39%	$[(5/30) / 12] \times 100 = 1,39\%$	Art. 131, Inciso III, Art. 201 inciso I e Art. 476 da CLT, Lei nº 8.213/91
C Licença Paternidade	0,70%	$[(5/30) / 12] \times 0,505 \times 100 = 0,70\%$	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT
D Ausências legais	0,73%	$(2/275) \times 100 = 0,73\%$	Art. 131, Inciso I e Art. 473 Inciso I ao IX da CLT
E Ausência por Acidente de trabalho	0,36%	$(1/275) \times 100 = 0,36\%$	Art. 131 Inciso III e Art. 201 Inciso I da CLT, Lei nº 8.213/91, Decreto nº 3.048/99
F Outros (especificar)	0,00%		
Subtotal	12,11%		
G Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,31%	$(35,63\% \times 12,11\%) = 4,31\%$	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição
TOTAL	16,42%		
TOTAL GERAL	76,67%		

**BRASFORT**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013 - MME

MEMÓRIA DE CÁLCULODETALHAMENTO DO CUSTO DO VALE TRANSPORTE

PERCURSO	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE	QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO	TOTAL
Residência/Rodoviária	R\$ 3,00	22	R\$ 66,00
Rodoviária/Residência	R\$ 3,00	22	R\$ 66,00
Rodoviária/STJ	R\$ 1,50	22	R\$ 33,00
STJ/Rodoviária	R\$ 1,50	22	R\$ 33,00
TOTAL			R\$ 198,00

CATEGORIA	SALARIO BASE	CUSTO DO VALE TRANSPORTE	6% DO SALÁRIO BASE	CUSTO UNITÁRIO DO VALE TRANSPORTE
Motorista Executivo - 44 horas semanais de 2ª a 6ª feira	R\$ 1.500,00	R\$ 198,00	R\$ 90,00	R\$ 108,00

DETALHAMENTO DO CUSTO DO VALE ALIMENTAÇÃO

VALE ALIMENTAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL PARA CADA EMPREGADO	TOTAL
Auxílio Alimentação *	R\$ 17,00	22	R\$ 374,00
TOTAL DO CUSTO POR PROFISSIONAL			R\$ 374,00

* Conforme Cláusula 9ª da CCT

DETALHAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

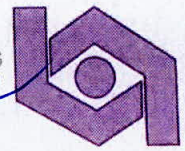
ITEM	VALOR
Assistência Médica e Odontológica *	R\$ 1,00

* Conforme Cláusula 11ª da CCT

DETALHAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL

ITEM	VALOR	INCIDÊNCIA ANUAL	TOTAL
Auxílio Funeral *	R\$ 1.300,00	0,09%	R\$ 0,10
TOTAL DO CUSTO POR PROFISSIONAL			R\$ 0,10

* Conforme Cláusula 12ª da CCT



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2013 - MME

QUADRO RESUMO

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Motorista Executivo - 44 horas semanais de 2ª a 6ª feira	17	R\$ 3.910,89	R\$ 66.485,13	R\$ 797.821,56
TOTAL		17	-	R\$ 66.485,13	R\$ 797.821,56



Resultados da Consulta da Empresa

Coordenação de Licitações
e Compras
Fls. 296

Dados da Empresa

Nome Empresarial: BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Raiz: 36.770.857

Atividade preponderante (Subclasse da CNAE): 82.11-3/00

Endereço: SAA/NORTE QUADRA 01 635 PARTE - SALA 01 - BRASILIA - Distrito Federal

CEP: 70310-500

Início da Atividade: 16/09/1991

Informações Relativas às Extrações

Ano de Vigência: 2013

Período-base utilizado para o cálculo: 01/01/2010 à 31/12/2011

Data de extração dos dados da arrecadação: 30/04/2012
Origem: Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNISData de extração dos dados de benefício: 03/07/2012
Origem: Sistema Único de Benefícios-SUBData de extração da Expectativa de Vida: 06/08/2012
Ano de Referência: 2010

Fonte: IBGE

Número GFIP (Atividade Preponderante): MTLgVsemBIE0000

Competência da GFIP: 13/2011

CNPJ GFIP: 36.770.857/0001-38

 Botão para exibir detalhamento da informação.

Dados que compuseram o cálculo do FAP conforme Resolução CNPS Nº 1.316/2010

Registros de acidentes do trabalho.	1	<input type="checkbox"/>	Auxílio-doença por acidente do trabalho - B91.	3	<input type="checkbox"/>
Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada.	3	<input type="checkbox"/>	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho - B92.	0	<input type="checkbox"/>
Massa Salarial: 59.148.469,14		<input type="checkbox"/>	Pensão por morte por acidente do trabalho - B93.	0	<input type="checkbox"/>
Número Médio de Vínculos: 1.702.3750		<input type="checkbox"/>	Auxílio-acidente por acidente do trabalho - B94.	0	<input type="checkbox"/>
Total de empresas na subclasse CNAE: 1.754			Valor Total de Benefícios Pagos	15.532,35	<input type="checkbox"/>

 Saiba como foram realizados os cálculos dos indicadores da Empresa

Indicadores da Empresa

Índice de Frequência:	2,3497	Número de Ordem de Frequência:	775.1174	<input type="checkbox"/>	Percentil de Ordem de Frequência:	44,1596
Índice de Gravidade:	0,1762	Número de Ordem de Gravidade:	799.4096	<input type="checkbox"/>	Percentil de Ordem de Gravidade:	45,5453
Índice de Custo:	0,2626	Número de Ordem de Custo:	892.1412	<input type="checkbox"/>	Percentil de Ordem de Custo:	50,8352
Taxa Média de Rotatividade:	28.573,3672%				Índice Composto:	0,9170

 Saiba como foram realizados os cálculos para o Índice Composto e FAP

FAP

FAP Original: 0,9170

Data do cálculo: 30/09/2012

FAP Bloqueado: 1,0000

 * Bloqueio da Bonificação do FAP aplicada: Taxa Média de Rotatividade maior que 75% (Res. CNPS 1.316/2010)

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2012
VERSÃO 1.0

Ano-calendário: 2011

CNPJ: 36.770.857/0001-38

Nome Empresarial: BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Declaração Retificadora: NÃO

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO

Inclusão no Simples Nacional: NÃO

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Refis: NÃO

Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Apuração do IRPJ e da CSLL: Trimestral

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Operações com o Exterior: NÃO

Participações no Exterior: NÃO

Lucro da Exploração: NÃO

Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO

Finor/Finam/Funres: NÃO

Atividade Rural: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO

Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO

Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO

PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Recompe, Retaero, Recine,

Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo e Retid: NÃO

Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO

Zonas de Processamento de Exportação: NÃO

Áreas de Livre Comércio: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei n.º 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS

CPF: 084.837.521-15 Telefone: (0061) 38783434 Ramal:

FAX: (0061) 33633433

Correio Eletrônico: brasfort@brasfort.com.br

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
31.50.01.36.30-07

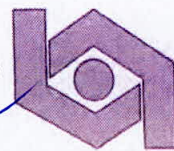
Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 37.050.374/0001-21

Versão: 1.01

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2012 às 17:38:04
2042914751

31.50.01.36.30

**BRASFORT**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013 - MME

ANEXO II
RELAÇÃO DE UNIFORMES

Item	Especificação	Quantidade / Motorista				Valor Unitário	Valor Total
		1º mês	6º mês	Total Anual	Total Geral (x 17)		
1	Terno, na cor preta, 55% poliéster, 45% lã leve fina, em tecido tipo microfibras, forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade.	2	2	4	68	R\$ 100,72	R\$ 6.848,96
2	Gravata, em tecido 100% poliéster ou 100% seda, na cor preta, de boa qualidade.	2	2	4	68	R\$ 4,00	R\$ 272,00
3	Camisa, em estilo social em tecido, gola com entretela, 65% poliéster e 35% algodão, cor azul clara ou branca, de boa qualidade.	4	4	8	136	R\$ 26,67	R\$ 3.627,12
4	Par de sapatos, tipo esporte fino, com cadarço, de couro, solado de borracha, cor preta, de boa qualidade.	2	2	4	68	R\$ 30,32	R\$ 2.061,76
5	Par de meias, de tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elastano, cor preta, de boa qualidade.	5	5	10	170	R\$ 1,72	R\$ 292,40
6	Cinto, tipo esporte fino, de couro e cor preta, de boa qualidade.	2	2	4	68	R\$ 4,00	R\$ 272,00
TOTAL GERAL (1 ANO)							R\$ 13.374,24
TOTAL MENSAL/MOTORISTA							R\$ 65,56
VALOR ANUAL/MOTORISTA							R\$ 786,72